



Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

APROVADO  
141 06/2024  
14/06/2024  
Poderes da Câmara Municipal de Abreulândia

**REQUERIMENTO Nº 0072/2024**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E ÁGUA NO CEMITÉRIO LOCAL.**

Primeiramente, a falta de iluminação no cemitério local compromete a segurança e o bem-estar dos cidadãos que frequentam o local, especialmente durante os horários noturnos ou em eventos que se estendem até o final da tarde. A iluminação adequada é fundamental para proporcionar um ambiente mais seguro e digno para as famílias que visitam os túmulos de seus entes queridos, além de coibir possíveis atos de vandalismo e depredação do patrimônio público.

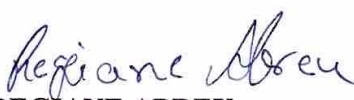
Em segundo lugar, a ausência de água potável no cemitério local tem dificultado a realização de trabalhos essenciais, como a limpeza e manutenção dos túmulos e das áreas comuns. Os trabalhadores enfrentam grandes dificuldades para desempenhar suas funções sem o acesso a água, o que compromete a higiene e a conservação do espaço. Além disso, a falta de água prejudica as famílias que desejam limpar e manter os túmulos de seus entes queridos em boas condições.

A instalação de um sistema de abastecimento de água no cemitério é fundamental para garantir que todas as atividades de manutenção possam ser realizadas de forma adequada e eficiente. Com a disponibilidade de água, será possível realizar a limpeza regular do local, manter a vegetação saudável e proporcionar um ambiente mais agradável e acolhedor para todos os visitantes.

Ademais, é importante destacar que a instalação de iluminação e água no cemitério local é uma questão de respeito e dignidade para com os falecidos e seus familiares.

Certos de contarmos com o apoio desta Casa de Leis, solicitamos que esta solicitação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para as devidas providências.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,  
aos 14 dias do mês de junho de 2024

  
**REGIANE ABREU**  
Vereadora